Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

PORTARIA Nº 120/2015

Concede Férias Regulamentares aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 95, inc. X, da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o art. 71 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores elencados no Anexo I da presente Portaria, com os respectivos períodos de aquisição e gozo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 31 DE MARÇO DE 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Gilcéia Fernanda do Nascimento	22/02/12 a 22/02/13	17/03 a 31/03/2015
Elaine Maria de Freitas	18/02/13 a 18/02/14	16/03 a 31/03/2015
Leila Maria Fonseca Silva	01/02/14 a 01/02/15	18/03 a 16/04/2015